



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

Comunicação nº 029/2020 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria, para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator do Dr. Rodrigo Octávio P. Borges e os votos divergentes da lavra dos Drs. Julião Vasconcelos de Melo e Dr. Leonardo Rangel de C. Lemos, referente ao Processo nº 012/2020 julgado pela 2ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ